



Estado de Roraima

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



EMP	NOTA DE EMPENHO	22301.0001.23.00028-1
N° PED: 22301.0001.23.00051-4		Data de Emissão: 31/03/2023
N° SDF: *** **		N° NOBLIST: *** **
N° DOTLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 22301 - Junta Comercial do Estado de Roraima		Unidade Gestora: 0001 - JUCERR - UG Executora
Projeto/Atividade: 4334 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR		Recurso: Normal
Tipo de Empenho: Estimativo	Tipo de Despesa: Compras e Serviços	
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	N° Referência da Licitação: 50/2022	
Motivo Dispensa Licitação *** **		
N° Convênio Receita *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	N° Processo: 000311/23-11
N° Contrato: **** **	Finalidade do Pagamento: **** **	
Contrato da Dívida Pública: *****		
DADOS DO CREDOR		
Código: 2023.00624-9		
Nome: MERU VIAGENS EIRELI		
Endereço: st Scia Quadra 12 Conjunto 1 Lote, 181		
Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	Município: Brasília	
CEP: 71.250-410	UF: DF	
CPF/ CNPJ/ IG: 09.215.207/0001-58	RG: *** **	
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO		
Dotação Orçamentária: 22301.0001.23.122.010.4334.9900.33903300.1501.0150.1.1		
Valor Total do Empenho (R\$): *** 48.094,25	Valor por Extenso: QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS *** *****	
Histórico: Emissão de empenho para fontes de concessão igual a "Não" PED para serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens aéreas (voo doméstico e internacional) para Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.		
Data de Autorização da Despesa: 31/03/2023	Ordenador de Despesa: Maria Stela Adjafre Pinheiro	
<p>_____ Maria Stela Adjafre Pinheiro Ordenador de Despesa</p>		
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:		



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stela Adjafre Pinheiro, Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima**, em 31/03/2023, às 13:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8224161** e o código CRC **226202DA**.
